



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3460 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Livre	Vinculados	Total
2.042. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços	Outros Produtos	Und.	-	185.000,00		185.000,00
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>				<b>185.000,00</b>		<b>185.000,00</b>

Cód. nº 10.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº 10.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº 18.	<b>Função:</b>	Gestão Ambiental				
Cód. nº 541.	<b>Subfunção:</b>	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº 0018.	<b>Programa:</b>	Meio Ambiente				
<b>Categoria de programação</b>						
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Livre	Vinculados	Total
2.055. Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	Outros Produtos	Und.	-	161.000,00		161.000,00
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>				<b>161.000,00</b>		<b>161.000,00</b>

## LEI Nº 5.384/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 2.080.500,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 2.080.500,00 (dois milhões, oitenta mil e quinhentos reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

### Suplementação

02

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E  
PROCURADORIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3460 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.002		UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
02.002.04.124.0003.2.003		Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno	
14 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
02.003		PROCURADORIA GERAL	
02.003.04.092.0003.2.004		Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	
26 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
03.004		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.126.0005.2.006		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação	
114 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
118 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
03.005		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS	
03.005.04.122.0003.2.005		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	
127 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00
131 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
137 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
03.006		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS	
03.006.04.122.0003.2.014		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas	
140 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
142 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
144 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.003		DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.003.04.125.0003.2.013		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos	
189 - 3.1.90.11.00.00	3510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
04.004		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.004.04.123.0003.2.015		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações	
203 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002.10.301.0003.2.082		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	
232 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
05.002.10.301.0030.2.092		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística	
250 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
259 - 3.3.90.46.00.00	1303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
05.004.10.301.0030.2.083		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	
345 - 3.1.90.11.00.00	1495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.000,00
05.004.10.301.0030.2.096		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	
383 - 3.1.91.13.00.00	1303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
05.004.10.301.0031.2.085		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia	
391 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
391 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
394 - 3.1.91.13.00.00	1303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.500,00
06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
06.002		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3460 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.002.08.122.0003.2.019	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social		
416 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00
420 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.003.08.243.0009.6.009	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica		
484 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000,00
487 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
06.003.08.243.0011.6.005	Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar		
502 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.122.0003.2.067	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação		
527 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00
07.002.12.361.0021.2.070	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
560 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.000,00
562 - 3.1.90.16.00.00	1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		17.000,00
572 - 3.3.90.46.00.00	1103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
08.003.26.782.0007.2.041	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
687 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00
689 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
699 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.18.122.0003.2.052	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos		
749 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.002.18.122.0003.2.053	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos		
761 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00
10.002.18.541.0018.2.056	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes		
804 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.000,00
808 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		247.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>2.080.500,00</b>

**Art 2º** - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

### Redução

02	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
02.001	GABINETE DO PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3460 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.001.04.122.0003.2.002	Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito		
1 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.000,00
02.003	PROCURADORIA GERAL		
02.003.04.092.0003.2.004	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral		
39 - 3.3.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS		247.000,00
02.004	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA		
02.004.04.131.0003.2.108	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos		
55 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO		
03.002.04.122.0003.2.008	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação		
82 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E		
04.002.04.123.0003.2.109	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário		
184 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
04.002.28.846.9999.0.001	Amortização da Dívida Contratada		
185 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		201.000,00
187 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00
04.002.99.999.0000.0.002	Reserva de Contingências		
188 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		504.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS		
04.003.04.125.0003.2.013	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos		
202 - 4.4.90.52.00.00	3510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.10.122.0003.2.081	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Saúde		
216 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
219 - 3.1.91.13.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.500,00
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
05.002.10.301.0030.2.092	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística		
250 - 3.1.90.11.00.00	1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00
252 - 3.1.90.16.00.00	1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		48.000,00
254 - 3.1.91.13.00.00	1495 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.000,00
259 - 3.3.90.46.00.00	1495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3460 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.002.10.302.0032.2.090	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)		
279 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
05.004.10.301.0030.2.093	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Laboratório		
374 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
374 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
05.004.10.301.0030.2.096	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal		
390 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.361.0021.2.068	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
541 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00
07.002.12.361.0024.2.075	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar		
574 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.000,00
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
08.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
08.004.26.782.0007.2.042	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços		
703 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		185.000,00
10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.002.18.541.0018.2.055	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana		
787 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		155.000,00
789 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>2.080.500,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.  
Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito

## DECRETO Nº 4.904/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)